



PORTARIA Nº 090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas “a”, “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de conduta de Exercício Irregular da Profissão, com base no art. 99 e seguintes, do Estatuto dos Servidores, da Servidora **ANA SASKIA XAVIER ESMERALDO**, conforme noticiado pelo Ministério Público do Ceará.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores ANA MARIA FREITAS AQUINO, matrícula nº 700, Professora, GRACIEUDA MARTINS PACHECO, matrícula nº 7715, Auxiliar de Serviços Gerais, e MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 877, Agente de Trânsito, conforme portaria 66/2026 de 20 de julho de 2026.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2026.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal